



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 28/05/2025 20:58:16.313 - CASP

REQ n.48/2025

Requer aprovação de moção em apoio aos servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo pela atuação em defesa de seus direitos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Apoio aos servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

“A Comissão de Administração e Serviço Público manifesta seu firme apoio à mobilização dos servidores dos Ministérios Públicos de todo o país, reconhecendo a legitimidade de sua atuação em defesa de seus direitos, valorização profissional e condições dignas de trabalho. Compete à Câmara dos Deputados e, em especial, a esta Comissão, promover e fortalecer iniciativas que visem à valorização de todos os servidores públicos, reconhecendo seus papéis essenciais para a garantia de um serviço público eficiente, transparente, responsável e comprometido com o país”.

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro de 2025, servidores do Ministério Público de São Paulo realizaram uma manifestação que teve como principal demanda a melhoria das condições salariais e de trabalho dos servidores do órgão. Nesta ocasião, servidores, representantes sindicais e sociedade civil apresentaram a existência de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

contradições referentes à suposta ausência de orçamento no órgão para garantia de real e justo reajuste salarial para os servidores.

Após a realização deste ato público, dois servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo passaram a responder administrativamente pelas falas em que apontavam a existência do comprometimento de parte significativa do orçamento do Ministério Público com benefícios os quais a maior parte dos servidores do órgão não é contemplada.

A movimentação pela responsabilização dos servidores por falas em ato público cujo o objeto foi a defesa de melhores condições de trabalho apresenta-se como tentativa de perseguição e silenciamento de toda uma categoria de trabalhadores essenciais para existência e bom funcionamento dos Ministérios Públicos de todo o país já que se estabelece como um grave precedente cujo o impacto pode ser de desincentivo a posição crítica desses servidores.

A liberdade sindical é um direito constitucionalmente garantido; além disso, cabe ao servidor público a tarefa de denunciar qualquer indício de irregularidade ou incoerência que possa estar presente no órgão o qual exerce função. Minar essa liberdade é colocar em risco o bom funcionamento de um dos órgãos mais importantes para a função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais de toda a sociedade.

Ante o exposto, pedimos o apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2025.

Deputada **SÂMIA BOMFIM**
PSOL/SP



* C D 2 5 2 0 5 4 9 8 0 9 0 0 *